



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Lei nº 418 de 05 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Raul Barbosa no Distrito de Amaniutuba e dá outras providências.

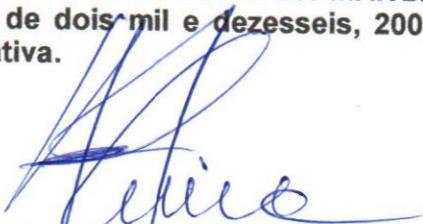
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua Raul Barbosa no Distrito de Amaniutuba, passará a ter o nome do Ex-Vereador Vicente Ricarte Bezerra.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará**, aos cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**

**Publicado**

15 / fevereiro / 2016  
Nome: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

15/02/16

**Jessica Lobo Furtado**  
Procuradora Geral do Município  
Portaria Nº 323/2015  
Pref. Mun. de Lavras da Mangabeira-CE